

RESOLUÇÃO Nº 179, de 17 de agosto de 2026.

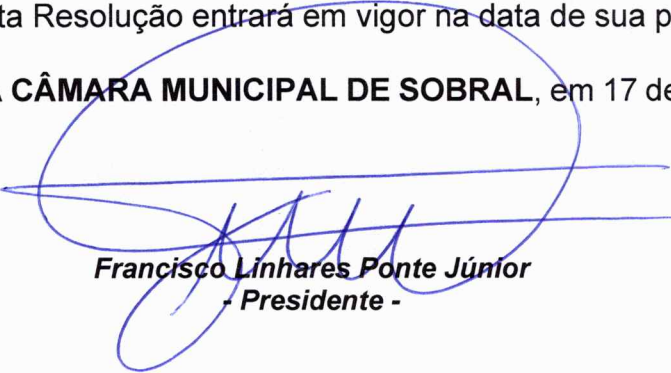
Fixa a proposta parcial do orçamento da Câmara Municipal de Sobral a ser incluída no orçamento do município para o exercício financeiro de 2027.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fixa a proposta parcial do orçamento da Câmara Municipal de Sobral em R\$ 34.238.376,00 (trinta e quatro milhões, duzentos e trinta e oito mil, trezentos e setenta e seis reais), a fim de compor a proposta geral orçamentária do município para o exercício financeiro de 2027, conforme Anexo Único.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 17 de agosto de 2026.



Francisco Linhares Ponte Júnior
- Presidente -

ANEXO ÚNICO

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2027

01.031.002.2.071.0000 - COORDENAÇÃO GERAL E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL

ELEMENTO DE DESPESA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
3190.11.00	VENC. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	20.017.000,00
3190.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.087.898,16
3190.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	70.000,00
3390.14.00	DIÁRIAS-CIVIL	10.000,00
3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	504.000,42
3390.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO- PESSOA FÍSICA	56.000,00
3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO- PESSOA JÚRIDICA	2.589.639,82
3390.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	2.900.000,00
3390.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES.	30.000,00
4490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00
4490.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	350.000,00
TOTAL GERAL		30.814.538,40

01.031.002.2.581.0000 - VERBA DE DESENVOLVIMENTO PARLAMENTAR

ELEMENTO DE DESPESA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO- PESSOA JÚRIDICA	3.423.837,60
TOTAL GERAL		3.423.837,60

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 34.238.376,00

TOTAL DA UNIDADE GESTORA 34.238.376,00